



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL
PLACAR
PUBLICADO EM

28 ABR. 2025

PORTARIA Nº 030/2025

"Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Silvânia na forma que especifica e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia do trabalho em 01/05/2025, quinta feira,

RESOLVE

Art. 1º – Na Câmara Municipal de Silvânia, o ponto será facultativo no dia 02 de maio de 2025, sexta feira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica as atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade de serviços ou comprometa a integridade do patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia - GO, 28 de abril de 2025.

Genilton Jorge de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/20246